CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata nº 08/2019

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e trinta minutos, tendo por local a sala do Setor de Transporte Escolar, junto ao Centro Administrativo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do FUNPRES, nomeados através da Portaria nº 966/2019, de trinta e um de julho de dois mil e dezenove, para que a gestora apresente a proposta de alteração nas aplicações do FUNPRES. Diante do cenário apresentado e com a baixa nos rendimentos dos fundos aplicados em IMA-B5+ e IMA-B, a gestora fez uma proposição ao Comitê para sacar cinco milhões de reais (R$ 5.000.000,00) do fundo BB Prev. RF IMA-B (CNPJ 07.861.554/0001-22) e aplicar no Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M1 (CNPJ 10.740.670/0001-06). Esta mudança se justifica em virtude da queda nos rendimentos aplicados em IMA-B, conforme já havia orientado a Consultoria da SMI, também seguindo a recomendação de proteger os investimentos na virada do ano. Além disso, cabe registrar que o déficit apresentado desde o final do ano de 2017, no total de R$ 15.486.396,11, foi suportado até então pelas Instituições financeiras Banrisul e Caixa Econômica Federal. A proposição já foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos, mas como se trata de uma movimentação interbancária, é necessária a aprovação por parte do Conselho de Administração, conforme o parágrafo único do art. 16 da Lei Municipal nº 2.954, de 20 de março de 2002 e suas alterações. O Conselho de Administração decidiu autorizar a alteração interbancária. Nada mais havendo, foi encerrada a presente ata.

Danilo S Bazzi, Vanessa P. Eggers, Fabricio Rizzatto